

RESOLUÇÃO Nº 475, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre alteração no Plano de Trabalho referente a Portaria nº 369/2020 Ministério da Cidadania aprovado pela Resolução 441/2020 e alterado pelas Resoluções 444/2020 e 446/2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO Ofício nº 361/2020 SDS/Gabinete Secretário – o qual solicita nova alteração no Plano de Trabalho referente a Portaria nº 369/2020 Ministério da Cidadania encaminhado por meio do Ofício 181/2020 SDS/Gabinete,

CONSIDERANDO a Resolução nº 444, de 17 de julho de 2020, que dispõe sobre alteração no Plano de Trabalho referente a Portaria nº 369/2020 Ministério da Cidadania aprovado pela Resolução nº 441/2020,

CONSIDERANDO a Resolução nº 446, de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre alteração no Plano de Trabalho referente a Portaria nº 369/2020 Ministério da Cidadania aprovado pela Resolução 441/2020 e alterado pela Resolução 444/2020,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 07 de outubro de 2020, registradas na ata nº 149/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Plano de Trabalho da Portaria nº 369/2020 Ministério da Cidadania, referente ao recurso extraordinário repassado pelo Governo Federal especificamente para ações de enfrentamento a pandemia causada pelo COVID19, no valor de R\$ 1.146.285,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais), conforme apresentado por meio do Ofício nº 361/2020/SDS/Gabinete.

Art. 2º Alterar o elemento de despesa Material de Consumo passando a vigor conforme a disposto no quadro a seguir:

Elemento de despesa	Subelemento	Valor
Material de Consumo	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 16.193,04
	Material para manutenção de veículos	R\$ 6.000,00
	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 11.648,30
	Material de sinalização visual e outros	R\$ 342,00
	Material de acondicionamento e embalagem	R\$ 2.063,00
	Material de copa e cozinha	R\$ 2.340,00
	Gêneros de alimentação	R\$ 19.158,60
	Total	R\$ 57.744,94

Art. 3º Esta Resolução altera parcialmente a Resolução nº 441/2020 COMAS/NH.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH